PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/13

CONSIDERANDO que a comunidade da Muribeka, localizada do bairro de São Tomé de Paripe, vem sofrendo constantemente com a falta de água tratada nas torneiras das residências;

CONSIDERANDO que mesmo com a escassez de água nesta comunidade, ainda assim, as poucas vezes que esse líquido precioso cai nas torneiras das residências, são os moradores que fornecem de maneira solidária, panelas com água para os moradores das comunidades adjacentes;

CONSIDERANDO que os moradores da localidade adjacente à Muribeka, especialmente os que moram depois do campo de futebol até o Morro da Fumaça, ainda não possuem água tratada;

CONSIDERANDO a distância e a ladeira a qual os moradores se submetem a subir para buscar água na Muribeka, praticamente todos os dias;

CONSIDERANDO o considerável número de residências que existe na comunidade do Morro da Fumaça, além de haver dois terreiros e associação de culto africano;

CONSIDERANDO, ainda, que á água é de fundamental importância e de valor insubstituível para a higiene e para a alimentação das pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize à Embasa implantar rede de abastecimento de água potável na comunidade do Morro da Fumaça, bairro de São Tomé de Paripe.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO